

Identificação da terminologia do Licenciamento Ambiental Brasileiro Identification of the Brazilian Environmental Licensing terminology

Caroline Lúcia Costa Moia Chichorro*

RESUMO: Este trabalho apresenta parte da pesquisa voltada ao levantamento dos termos mais relevantes ao domínio do licenciamento ambiental em língua portuguesa, variante brasileira, e tem por finalidade relatar as etapas metodológicas e ferramentas utilizadas para tal. Para a identificação da terminologia do licenciamento ambiental recorreu-se aos pressupostos teórico-metodológicos da Teoria Comunicativa da Terminologia (CABRÉ, 1999) e da Linguística de *Corpus* (SARDINHA, 2004). O *corpus* da pesquisa é composto por textos da legislação brasileira referente ao licenciamento ambiental, bem como por manuais voltados aos empreendedores, e sua análise se deu com auxílio da ferramenta de pesquisa linguística AntConc. O relato dos procedimentos metodológicos empregados pode vir a contribuir para outros trabalhos na área e auxiliar estudantes interessados na temática.

PALAVRAS-CHAVE: Terminologia. Licenciamento Ambiental. Teoria Comunicativa da Terminologia. Linguística de *Corpus*.

ABSTRACT: This paper presents the research focused on the collecting of the most relevant terms of the environmental licensing area in Portuguese and aims to report the methodological steps and tools used for this. For the identification of the environmental licensing terminology we resorted to the theoretical and methodological principles of the Communicative Theory of Terminology (CABRÉ, 1999) and of the *Corpus* Linguistics (SARDINHA, 2004). The research *corpus* is composed of texts of the Brazilian legislation concerning the environmental licensing and manuals geared to entrepreneurs and its analysis was accomplished using the linguistic research tool AntConc. The reporting of the methodological procedures can potentially contribute to other researches in Terminology and to students interested in the subject.

KEYWORDS: Terminology. Environmental Licensing. *Corpus* Linguistics. Communicative Theory of Terminology.

1. Introdução

O ser humano se vale da linguagem e da língua para se comunicar, transmitindo, assim, emoções, informações e conhecimento acerca do mundo a sua volta. No caso da comunicação especializada, que se dá em relação a um conteúdo e a interlocutores especializados, em contexto e situações específicos, faz-se uso da chamada linguagem de especialidade.

Considerada como um “subsistema que se atualiza nos textos dos âmbitos comunicativos especializados” ou ainda como “o conjunto de todos os recursos linguísticos que

* Mestranda em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Especialista em Tradução pela Universidade Gama Filho.

são utilizados em um âmbito comunicativo, delimitado por uma especialidade, para garantir a comunicação entre as pessoas que nela trabalham” (HOFFMAN, 2004, p. 80), a linguagem de especialidade se diferencia da linguagem comum especialmente por seu léxico. A este conjunto lexical que expressa o conhecimento de uma determinada área de especialidade denomina-se terminologia.

As unidades terminológicas são unidades do léxico comum que, em um determinado contexto especializado, ativam um sentido preciso. São compreendidas como “unidades denominativo-conceituais, dotadas de capacidade de referência” (CABRÉ, 1999b, p. 123, tradução nossa¹). Assim, conhecer a terminologia de uma área de especialidade implica conhecer o seu conteúdo e como ele se constitui e se organiza, tendo em vista que os termos veiculam informação e conhecimento especializados. Por essa razão, “o uso de uma terminologia padronizada ajuda a tornar a comunicação entre especialistas mais eficiente” (CABRÉ, 1999a, p. 47, tradução nossa²).

Seguindo esta linha teórica, este artigo visa relatar os procedimentos metodológicos adotados na identificação e organização da terminologia do licenciamento ambiental brasileiro, uma subárea do tema meio ambiente. A iniciativa de realizar esta pesquisa tem por finalidade auxiliar a comunicação, não apenas entre profissionais de diferentes graus de especialidade, mas também entre profissionais de diferentes áreas do conhecimento, semileigos e leigos no que tange a esta atividade, o que, acredita-se, pode ocorrer a partir do conhecimento de sua terminologia.

Espera-se, com o relato da metodologia utilizada para este reconhecimento terminológico, compartilhar a experiência e beneficiar outros pesquisadores em terminologia.

2. Pressupostos teóricos

Nesta sessão pretende-se abordar os principais conceitos necessários ao desenvolvimento deste estudo, de modo a embasar o trajeto que será percorrido para alcançar o objetivo proposto: identificar e compilar a terminologia do licenciamento ambiental brasileiro. Com esse intuito, apresenta-se o licenciamento ambiental no Brasil, visando descrever este instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente; a Teoria Comunicativa da

¹ [...] los términos [...] se describen como unidades denominativo-conceptuales, dotadas de capacidad de referencia, [...].

² [...] the use of standardized terminology helps to make communication between specialists more efficient.

Terminologia e os preceitos do trabalho terminológico, que fundamentam o estudo em proposição; e a Linguística de *Corpus*, da qual se utilizará para compor a metodologia de compilação e análise dos dados.

2.1 O licenciamento ambiental brasileiro

A partir da Revolução Industrial e com o desenvolvimento tecnológico, a humanidade passou a explorar cada vez mais os recursos naturais em busca de fontes de energia e de matérias-primas, desmatando e devastando diversos ecossistemas visando à expansão da produção de alimentos e à construção de cidades. À medida que os problemas ambientais se tornaram mais evidentes e frequentes, ameaçando a disponibilidade desses recursos e a existência humana, começaram a emergir, a partir da década de 1970, em um contexto global, o interesse e a preocupação com a questão ambiental.

No Brasil, esse momento pró meio ambiente culminou na publicação da Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, popularmente conhecida por Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), instituída com o objetivo de promover a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, tendo como um de seus instrumentos o licenciamento ambiental (Lei n.º 6.938/1981, art. 9ª, IV).

Estabelecido pela PNMA, o licenciamento é regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) n.º 237/1997, que o define como:

[...] o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Trata-se de um instrumento de gestão ambiental considerado complexo pelo fato de ser composto por uma série de etapas, sendo necessária, desde a aprovação de um projeto de empreendimento até a sua operação efetiva, a expedição de três licenças pelo Poder Público. Assim, para se obter o licenciamento é necessário que se cumpram três fases: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Além de possibilitar agir preventivamente na proteção do meio ambiente visando compatibilizar sua preservação com o desenvolvimento econômico-social, o licenciamento ambiental é considerado condição essencial para se obter financiamento junto a instituições financeiras, bem como para conseguir incentivos governamentais para um empreendimento. Dessa forma, após a instituição desse instrumento da política ambiental, a preservação passou a ser condição ao desenvolvimento econômico, estando este atrelado ao licenciamento ambiental.

Há que se dizer, ainda, que a ausência das licenças ambientais referentes às diferentes fases do licenciamento configura crime, conforme disposto na Lei de Crimes Ambientais (n.º 9.605, de 1998) e pode acarretar em pena de um a seis meses, ou multa, ou ambas, cumulativamente, aos empreendedores, na ocorrência de construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento de estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores.

Neste contexto, em nossa experiência enquanto analista ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT), observamos a alta complexidade inerente à atividade do licenciamento ambiental, além de que o desconhecimento parcial ou total dos conceitos que a atividade engloba, entre documentação exigida e procedimentos necessários, causa, muitas vezes, dificuldades na comunicação entre os analistas ambientais e os empreendedores que buscam a Secretaria visando regularizar ambientalmente suas atividades econômicas.

Por essa razão, julgamos necessário oferecer aos empreendedores conhecimento acerca dos atores, etapas, procedimentos e documentação envolvidos no licenciamento ambiental, permitindo que a comunicação entre eles e os especialistas em meio ambiente, neste caso mais especificamente em licenciamento ambiental, seja exitosa. Na ausência de uma obra terminológica voltada especificamente à atividade do licenciamento ambiental, almejou-se favorecer a comunicação entre as partes a partir do reconhecimento e compilação da terminologia da área.

2.2 A Teoria Comunicativa da Terminologia

Diferentes teorias de Terminologia adotam posições distintas quanto à compreensão dos termos ou à metodologia de trabalho. Para esta pesquisa escolheu-se seguir os princípios colocados pela Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), que valoriza o aspecto

comunicativo das linguagens especializadas e concebe as unidades terminológicas como parte da linguagem natural e da gramática das línguas (BARROS, 2004, p. 35).

A teoria fundamenta-se sobre um tripé teórico constituído pelas teorias: da linguagem, para dar conta do estudo das unidades terminológicas pelo viés linguístico; do conhecimento, relacionada ao estudo dos conceitos e das relações conceito-designação; e da comunicação, dedicada ao estudo das situações comunicativas onde os termos se apresentam (CABRÉ, 1999b, p. 124). Os termos podem, em decorrência dessa fundamentação, ser analisados de três perspectivas diferentes: linguística, cognitiva e comunicativa.

Segundo esta teoria, a Terminologia tem por objetivo descrever a unidade terminológica em seus aspectos formais, semânticos e funcionais, de modo a dar conta de como o valor de termo é ativado, explicando, ainda, sua relação com outros signos, visando ampliar o conhecimento sobre a comunicação especializada e as unidades nela utilizadas (Id., p. 133). Ao se propor tal objetivo, compreende-se que a função do trabalho terminológico não se restringe a prescrever e normalizar, pois o estudo descritivo, conforme proposto pela TCT, amplia os horizontes da disciplina.

O aspecto teórico de maior relevância trazido pela TCT é o que diz respeito ao modo como esta teoria concebe o termo técnico e científico. Apesar de vincularem um conhecimento especializado, os termos são unidades lexicais das línguas naturais, possuindo as mesmas características formais, semânticas e funcionais destas (CABRÉ, 1999a, p. 80).

Destaca-se o aspecto pragmático dos termos, tendo em vista que são unidades do léxico comum que adquirem estatuto de termo nas comunicações especializadas, ou seja, tornam-se termos em um contexto expressivo e comunicacional específico (Id., p. 36). Ademais, é deixada para trás a crença de que os termos pertencem a um domínio exclusivamente, admitindo-se que eles são, na verdade, “usados em um domínio com um valor singularmente específico” (CABRÉ, 1999b, p. 124, tradução nossa³). Como consequência desse ponto de vista, variação linguística, polissemia, homonímia e sinonímia passam a ser aceitas e tratadas em estudos terminológicos.

Quanto à metodologia de trabalho, destaca-se a flexibilidade dada pelo Princípio de Adequação, segundo o qual, em linhas gerais, a metodologia não deve ser imposta, mas adequada à temática, ao contexto, aos elementos implicados e aos recursos disponíveis para o

³ Los términos *no pertenecen a un ámbito* sino que *son usados en un ámbito* con un valor singularmente específico (grifos do autor).

trabalho terminológico. Desse modo, pode-se adotar uma perspectiva onomasiológica ou semasiológica; utilizar textos ou bancos de dados; propor a normalização dos termos de uma área ou apenas compilá-los, sem que, no entanto, sejam contrariados os princípios teóricos (CABRÉ, 1999b, p. 137).

Segundo a classificação encontrada proposta por Cabré (Ibid., p. 130), considera-se a pesquisa terminológica ora proposta como sistemática, pois busca repertoriar os termos de uma área de especialidade. Para esse tipo de pesquisa, Sager (1990, p. 134), Cabré (Ibid., p. 164) e Barros (2004, 264) apontam as vantagens do uso de *corpora* e ferramentas computacionais para o processamento dos dados, entre as quais se destacam: a maior precisão e praticidade conferida aos estudos; a grande quantidade de dados linguísticos disponíveis para fundamentar as decisões do terminólogo; e a produção de evidências documentais para as informações elencadas na ficha terminológica.

Quanto à rotina do trabalho terminográfico, é consenso entre os autores Cabré (Ibid., p. 130), Krieger; Finatto (2004, p. 134), Barros (Ibid., p. 189) e Bevilacqua (no prelo), a necessidade de seguir algumas etapas básicas, as quais podem ser organizadas em etapas prévias e etapas de pesquisa. Sobressaem-se das etapas prévias a definição e delimitação do que será feito, identificando-se aspectos primordiais como a área de especialidade, o público-alvo, os objetivos e a função da obra pretendida; e, de preparação da pesquisa, a construção de um *corpus*, o desenho da árvore de domínio, a identificação dos termos e extração de informações linguísticas do *corpus*.

2.2 A pesquisa terminológica em *Corpus*

Pelo fato de essa pesquisa se basear em um *corpus* de língua portuguesa na variante brasileira composto por 39 textos, entre legislações voltadas à regulamentação do licenciamento ambiental e manuais de orientação cujo público-alvo são os empreendedores, recorreu-se, também, aos pressupostos da Linguística de *Corpus*.

Definida como uma “abordagem que se ocupa da coleta e exploração de *corpora*, ou conjuntos de dados linguísticos textuais [...] coletados criteriosamente, com o propósito de servirem para a pesquisa de uma língua ou variedade linguística” (BERBER SARDINHA, 2004, p. 18), a Linguística de *Corpus* proporciona à Terminologia um novo método de trabalho.

O uso de ferramentas informáticas e a possibilidade de explorar grandes conjuntos de textos tornam possível a observação dos fenômenos linguísticos em situações reais de uso, de

modo que as pesquisas passam a contar com dados empíricos. Conforme pontua Maciel (2006, p.4), “a evidência empírica mostra aspectos inesperados, na medida em que a língua aparece em exemplos isolados ou em grandes blocos de textos”, proporcionando aos linguistas a possibilidade de compreender melhor o funcionamento das línguas, visto que as análises passam a ser baseadas em amostras representativas e abundantes de produções linguísticas (CABRÉ, 1999b, p.164).

Deste modo, ao proporcionar a observação dos termos nos textos de especialidade, o uso de *corpora* nos estudos terminológicos favorece as pesquisas fundamentadas na TCT, a qual postula que as unidades lexicais de uma língua não são, de início, nem termos nem palavras, e que o caráter terminológico é ativado no discurso, determinado pelo uso em contexto e situação adequados. A pesquisa em *corpora* permite esse olhar para além da unidade, estendido aos contextos linguísticos e pragmáticos, que determinarão se a unidade analisada terá ou não valor de termo (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 78).

Muito embora esta pesquisa se apoie na Linguística de *Corpus* para a construção de sua metodologia de investigação, não poderá ser considerada uma pesquisa em Linguística de *Corpus*, senão apenas uma pesquisa linguística baseada em *corpus*. Tal diferenciação é necessária porque não se servirão de todos os cálculos estatísticos utilizados pela disciplina, da qual se aproveitarão as orientações para a compilação e a análise de *corpora*. Ademais, não visa refletir sobre a própria Linguística de *Corpus* e seu objeto, metodologia, procedimentos ou aplicações (BARROS, 2004, p. 264).

3. Metodologia

Uma pesquisa terminológica pode se caracterizar por dois critérios: o número de idiomas envolvidos e a abrangência dos termos em relação ao domínio. Quanto ao primeiro critério, a pesquisa pode ser mono ou multilíngue (CABRÉ, 1999a, p. 129). Quanto ao segundo, pode ser sistemática (os termos de uma área ou subárea de especialidade) ou *ad hoc* (restrita a um termo ou a um pequeno grupo de uma área, ou ainda a um grupo de termos de áreas diferentes). Desse modo, o reconhecimento e a compilação da terminologia do licenciamento ambiental aqui relatados, vistos em sua totalidade, classificar-se-iam como uma pesquisa sistemática monolíngue, além de semasiológica, pois busca, primeiramente, os termos, reconhecidos nos textos da especialidade, e, posteriormente, os conceitos.

Os procedimentos sugeridos pela TCT para um trabalho terminológico utilizados nesta pesquisa foram: definição e delimitação do trabalho; seleção e preparação do *corpus*; escolha da ferramenta para seu processamento e análise; elaboração da árvore de domínio; organização do fluxograma do licenciamento ambiental; extração dos candidatos a termo; apresentação da lista de termos extraídos; cruzamento dos candidatos a termos com a árvore de domínio e fluxograma do licenciamento ambiental com vistas à confirmação ou refutação dos candidatos.

3.1 Definição e delimitação do trabalho

A definição e delimitação do licenciamento ambiental como a área de especialidade cuja terminologia almeja-se repertoriar certamente decorrem das observações e da experiência enquanto analista ambiental da SEMA-MT. O convívio com outros analistas e com o público que busca o órgão ambiental para regularizar seus empreendimentos proporcionou a constatação de problemas de comunicação causados pela falta de conhecimento de conceitos e termos importantes para a temática, fundamentais para a compreensão e realização do licenciamento ambiental.

O estado de Mato Grosso é conhecido por ser o maior produtor de grãos e também detentor do maior rebanho bovino do país (MATO GROSSO, 2013, p. 103, 112). Além disso, é um estado rico em biodiversidade, com a presença de três biomas – Amazônia, Cerrado e Pantanal – e que conta com grande potencial hídrico, sendo apelidado de “Estado das Águas”. Estes atributos atraem investidores interessados em expandir seus negócios e aproveitar as condições propícias encontradas em Mato Grosso.

Sendo o licenciamento ambiental pré-requisito para o estabelecimento de atividades que utilizem recursos naturais e que venham a causar poluição ou degradação ambiental, esses investidores encontram-se obrigados a habilitar ou regularizar ambientalmente suas atividades. Ao procurarem a SEMA-MT, deparam-se com a necessidade e a dificuldade de compreender esse complexo instrumento da PNMA, o que poderá ser facilitado a partir dos resultados desta pesquisa.

3.2 Seleção e preparação do *corpus*

Primeiramente foram consultados *sites* de instituições ambientais federais, tais como o do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)⁴, do Ministério do Meio Ambiente (MMA)⁵ e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)⁶, em busca de catálogos da legislação ambiental brasileira. A seguir, essas relações foram triadas, de modo a selecionar apenas os atos normativos que se referissem ao licenciamento ambiental, em seu todo ou em parte. Documentos que tratassem do Cadastro Ambiental Rural ou do Código Florestal foram deixados de lado, embora tenham implicações no licenciamento ambiental pelo fato de que tratam, em primeiro plano, de outros instrumentos de gestão ambiental e de questões que fogem do foco desta pesquisa: o licenciamento ambiental, suas etapas, documentos e procedimentos. Procurou-se selecionar os atos de maior relevância, força normativa e abrangência, ou seja, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos e Resoluções, neste caso, especificamente as do CONAMA, posteriores à Lei n. 6.938/1981, que institui o licenciamento ambiental, até o ano de 2014.

Para a seleção dos atos normativos do Estado de Mato Grosso, procedeu-se à pesquisa no *site* da Secretaria de Estado de Meio Ambiente⁷, na seção legislação, que traz os atos discriminados por tipo (Lei Ordinária, Lei Complementar, Decreto, etc.), com a ementa e marcações de alteração ou revogação. Novamente, foram selecionados todos os atos que se referissem ao licenciamento ambiental para o período de 1995, ano da instituição do Código Estadual de Meio Ambiente, a 2014. Contudo, no caso da legislação estadual, houve uma tarefa a mais. Apesar de marcar se determinado ato normativo sofreu ou não alteração, os arquivos disponíveis no site da SEMA-MT não traziam as modificações no texto. Desta forma, todas as alterações tiveram de ser feitas manualmente, abrindo-se o ato original e todos os atos referentes às suas alterações, fazendo-se a substituição dos textos alterados um a um. Optou-se por realizar tal procedimento para evitar o uso de textos normativos inválidos, alterados ou revogados, o que poderia vir a prejudicar os dados encontrados com o registro de termos em desuso, além de proporcionar a redução da quantidade de textos.

⁴ <http://www.ibama.gov.br/>

⁵ <http://www.ministeriodomeioambiente.gov.br/>

⁶ <http://www.mma.gov.br/port/conama/>

⁷ <http://www.sema.mt.gov.br/>

Para a seleção dos manuais de licenciamento realizou-se a busca na WEB, via Google, procurando-se selecionar aqueles que tivessem sido produzidos por instituições públicas disponíveis na rede para uso livre e que pudessem dar ao empreendedor uma visão clara do licenciamento, suas etapas, procedimentos e documentos envolvidos.

Os textos selecionados foram salvos em pastas por tipo: legislação ou manual. As legislações foram separadas por esfera (federal ou estadual) e, dentro dessas, por tipo de ato normativo e por tipo de arquivo (Pdf, Word, txt, etc.).

Depois de devidamente salvos e limpos, com a exclusão de tabelas, notas de rodapé e outros elementos não textuais, os textos foram convertidos para “txt” e renomeados segundo o código descrito abaixo.

Quadro 1. Organização do *Corpus*.

Tipo de informação	Código	Significado
Origem/língua	Br	Brasil
	MT	Mato Grosso
Ordenação da coleta	Número cardinal de três dígitos (xxx)	Ordem do arquivo na lista geral de atos compilados
Tipo de texto	L	Lei Ordinária
	LC	Lei Complementar
	D	Decreto
	RsCn	Resolução do CONAMA
	RsCs	Resolução do CONSEMA
	M	Manual
	Número do ato normativo	Xxx
Ano da publicação	Xxx	Ano em que o ato normativo foi publicado, evitando-se confundir atos que porventura tenham o mesmo número. Ex: RsCn 006/1986; RsCn 006/1987.

O próximo passo foi a contagem do número de *types*, palavras diferentes do texto, e *tokens*, total de palavras do texto (definições de ALUÍSIO, S. M.; ALMEIDA, G. M. B., 2006). Tal procedimento foi realizado com a ferramenta *wordlist* do programa AntConc, versão 3.4.3. Configurou-se o programa quanto à língua em “*western europeu latin (ISO-8859)*” e em seguida gerou-se uma *wordlist* para cada texto, obtendo-se o número de *types* e *tokens*.

Posteriormente, foram elaborados os cabeçalhos de cada texto. Essa construção se deu seguindo o modelo de cabeçalho utilizado no *corpus* da base Legis de legislação ambiental compilada pelo grupo Termisul, conforme descrito abaixo.

Quadro 2. Organização do cabeçalho.

Código	Significado
<head>	Início do cabeçalho
<name> </name>	Nome do arquivo
<title> </title>	Título do texto de determinado arquivo
<summary></summary>	Ementa ou descrição do assunto tratado naquele texto
<ntoken></ntoken>	Número total de palavras do texto
<ntype></ntype>	Número de palavras diferentes do texto
</head>	Final do cabeçalho
<body>	Início do corpo do texto
</body>	Final do corpo do texto
<date></date>	Data de publicação do texto

Ex:

```
<head>
```

```
<name>Br001L6.938_1981</name>
```

```
<title>LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 DOFC DE 02/09/1981, P. 16509</title>
```

```
<summary>Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras Providências.</summary>
```

```
<ntoken>4277</ntoken>
```

```
<ntype>1110</ntype>
```

```
</head>
```

```
<body>
```

(...)
</body>

<date>Brasília, em 31 de agosto de 1981; 160º da Independência e 93º da República.</date>

Todos os procedimentos adotados para a compilação e preparação do *corpus* resultaram em um conjunto de textos que totaliza 110.394 palavras, distribuídas em 39 textos.

3.3 Árvore de domínio

Levando-se em consideração que os termos designam conceitos de uma área de especialidade e que um sistema conceitual, ou árvore de domínio, é um modelo de organização de um domínio que tem por base as relações existentes entre os conceitos por ele abrangidos, pode-se compreender o que escreve Cabré (1999a, p. 99, tradução nossa⁸): “(...) termos não são unidades isoladas que ocorrem fora de um contexto (...) relacionam-se a todos os outros termos que constituem o mesmo domínio, com os quais eles formam um sistema conceitual”.

Por indicar a posição de cada termo no sistema e as relações entre eles, o estabelecimento da árvore de domínio constitui etapa importante do trabalho terminológico e auxilia na realização de etapas posteriores, como a confirmação quanto ao pertencimento ou não de um candidato a termo a determinada área de especialidade. Consequentemente, a árvore ajuda a embasar a escolha da nomenclatura em um glossário (lista de termos que compõe uma obra) e a organização de um sistema de remissivas.

Vale dizer que uma mesma área de especialidade pode apresentar árvores de domínio diferenciadas, pois a estruturação dos conceitos pode variar “conforme a visão ou abordagem do terminólogo em relação ao domínio estudado” (BARROS, 2004, p. 112), ou ainda ser determinada pelo *corpus* selecionado para a pesquisa.

A árvore de domínio foi elaborada com base na leitura da legislação que institui e regulamenta o licenciamento ambiental, a saber, a Lei n. 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, e as Resoluções CONAMA n. 001/1986 e n. 237/1997.

⁸ [...] terms are not isolated units occurring outside a specific context, [...] terms are related to all the other terms that form part of the same special subject, with which they constitute a conceptual field.

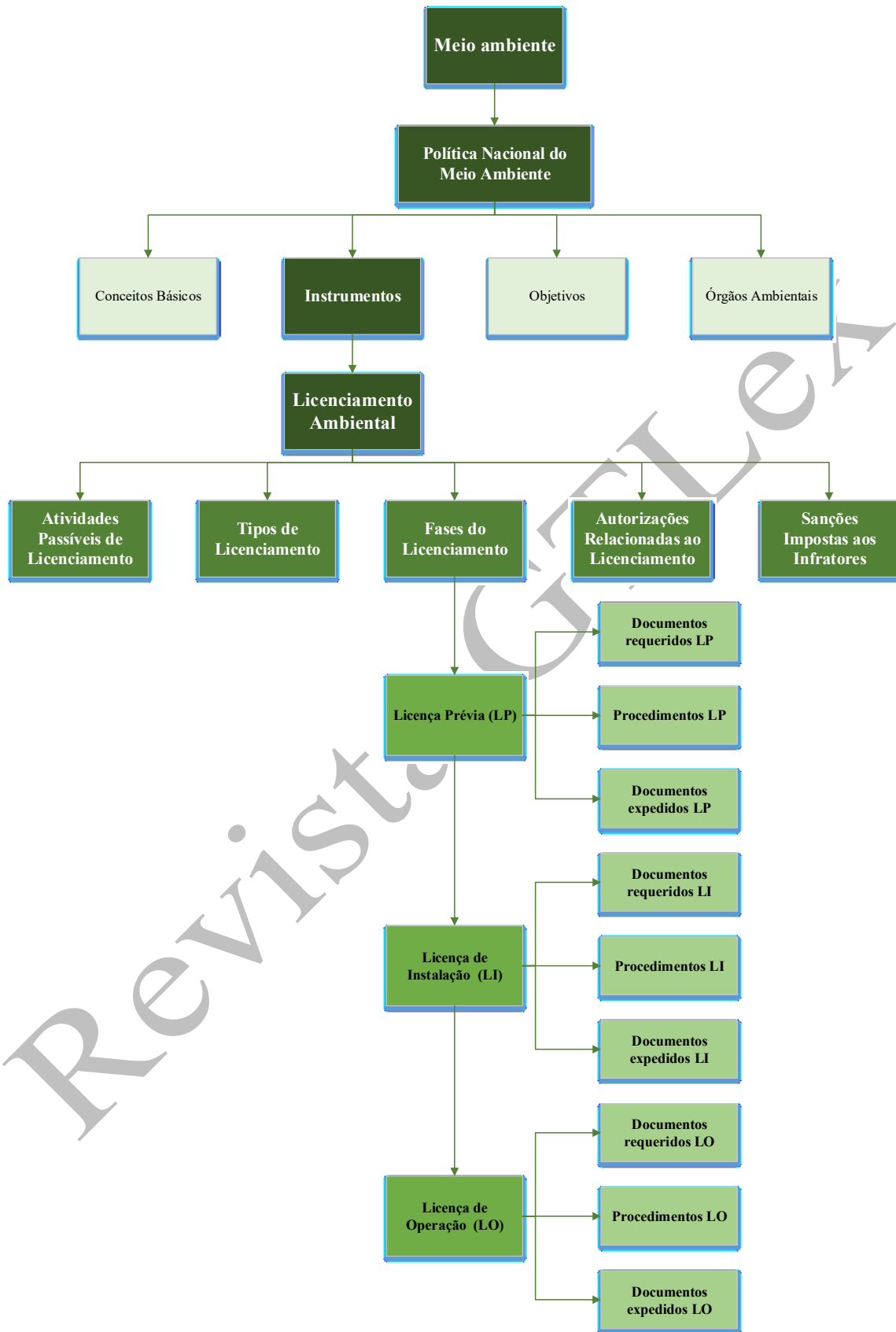


Figura 1. Árvore de domínio do licenciamento ambiental.

Como pode ser verificado na ilustração, o licenciamento ambiental é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, por meio do qual objetiva-se controlar as atividades poluidoras e/ou utilizadoras de recursos naturais. O licenciamento, por sua vez, é realizado em três fases diferentes, nas quais os órgãos ambientais competentes autorizam o projeto do empreendimento (licença prévia - LP), a sua construção e instalação (licença de instalação - LI), e, por fim, seu funcionamento (licença de operação - LO).

Cada fase do licenciamento requer documentos diferenciados, sendo necessários estudos ambientais diversificados, que variam por tipo de atividade e seu grau de impacto no meio ambiente. Os procedimentos, por sua vez, também variam nas diferentes etapas, as quais geram as três principais licenças existentes: LP, LI e LO.

Também fazem parte dessa estrutura os diferentes tipos de atividades passíveis de licenciamento, além das sanções e penalidades impostas aos infratores da legislação e as autorizações relacionadas ao licenciamento. Tais autorizações são aquelas cuja motivação não é o licenciamento em si, mas que, muitas vezes, são necessárias para que as diferentes fases do licenciamento sejam realizadas e concluídas. Como exemplos, podem ser citadas a outorga de uso da água e a autorização de desmatamento.

Os demais instrumentos da PNMA, bem como seus conceitos primordiais e seus órgãos executores, embora não subordinados hierarquicamente ao licenciamento, compõem a estrutura dessa área de conhecimento por estarem fortemente ligados, de modo que influenciam nas etapas e procedimentos do licenciamento ambiental.


3.4 Fluxogramas do licenciamento ambiental

Sendo o licenciamento ambiental um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, a qual, por sua vez, subordina-se a um domínio muito mais abrangente – o meio ambiente –, previu-se que poderiam surgir dificuldades quanto à seleção dos termos restritos ou mais característicos do domínio por relacionar diferentes áreas de saber, tais como a biologia, a geografia e o direito, por exemplo, de modo que se pode afirmar tratar-se de uma área híbrida do conhecimento. Tal característica torna mais complexa a seleção dos termos, pois palavras aparentemente comuns podem adquirir estatuto terminológico e um mesmo termo pode permear diversas subáreas abrangidas pela temática ambiental.

Dessa forma, visando maior segurança ao trabalho de seleção dos termos, complementou-se o uso da árvore de domínio com o uso de fluxogramas da atividade elaborados pela autora.

Os fluxogramas são diagramas que representam gráfica e esquematicamente o processo de licenciamento ambiental, detalhando os procedimentos envolvidos para a expedição das licenças. A princípio, tentou-se utilizar fluxogramas já produzidos pela SEMA-MT⁹. No entanto, sentimos a necessidade de um esquema que pudesse mostrar os diferentes procedimentos em cada etapa do licenciamento, o que não era contemplado nos diagramas construídos pela SEMA-MT, que tinham uma característica mais voltada ao mapeamento das rotinas dos setores do órgão ambiental e não dos procedimentos inerentes ao licenciamento. Por essa razão, resolveu-se, com base na legislação ambiental e nos manuais utilizados, e tendo como referência os fluxogramas produzidos e publicados pela SEMA-MT em 2006, elaborar nossos próprios fluxogramas. Nesta etapa, foi necessária e de fundamental importância a ajuda de analistas de meio ambiente com ampla experiência no licenciamento ambiental, que auxiliaram por meio da descrição de cada procedimento realizado quanto ao licenciamento no âmbito da SEMA-MT.

⁹ SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. **Manual de padronização de procedimentos**. Cuiabá: SEMA, 2006.

	Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços	Página 01
		Revisado em 04/12/2006

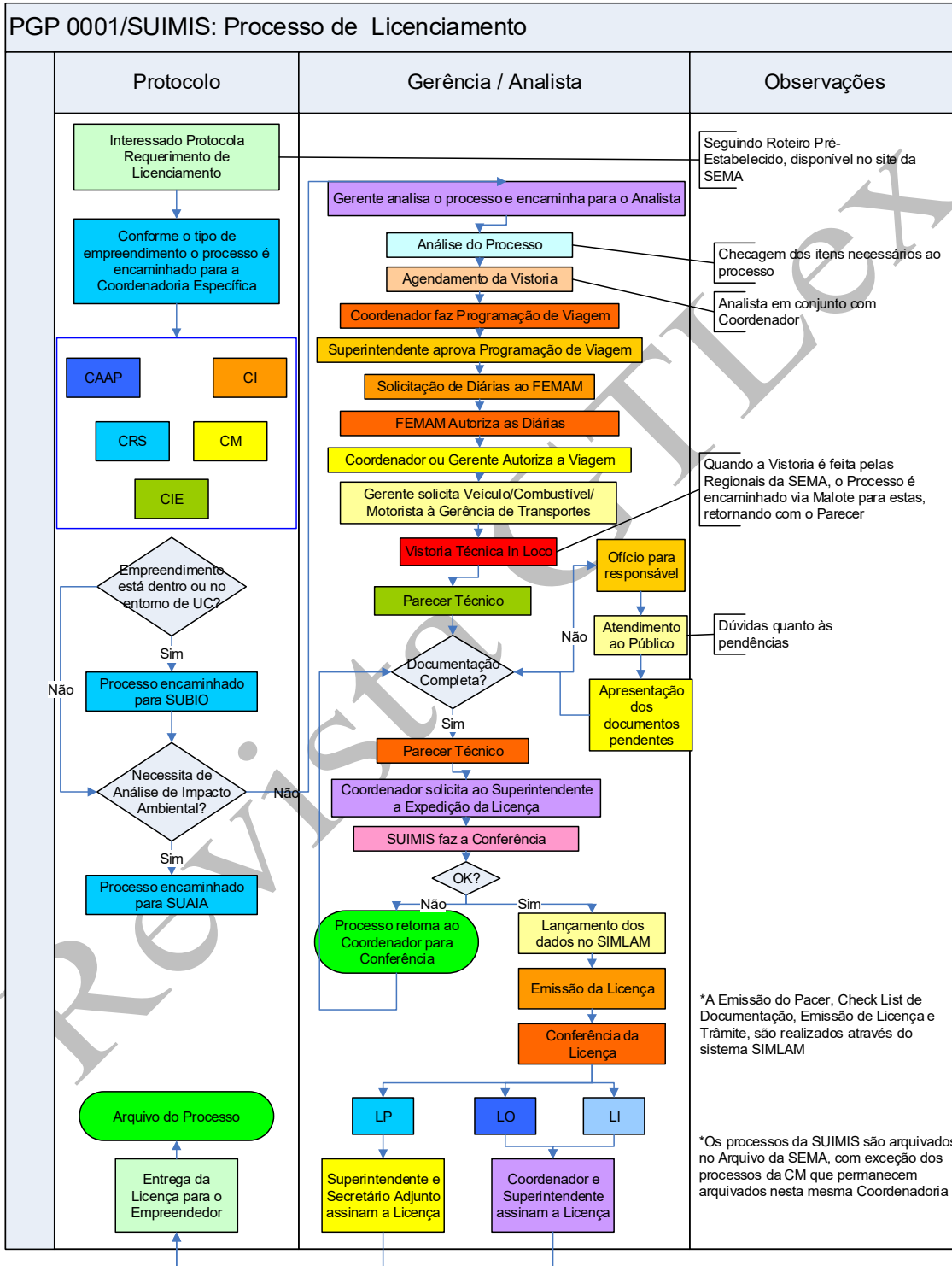


Figura 2. Exemplo de fluxograma do licenciamento ambiental SEMA-MT.
 Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, 2006.

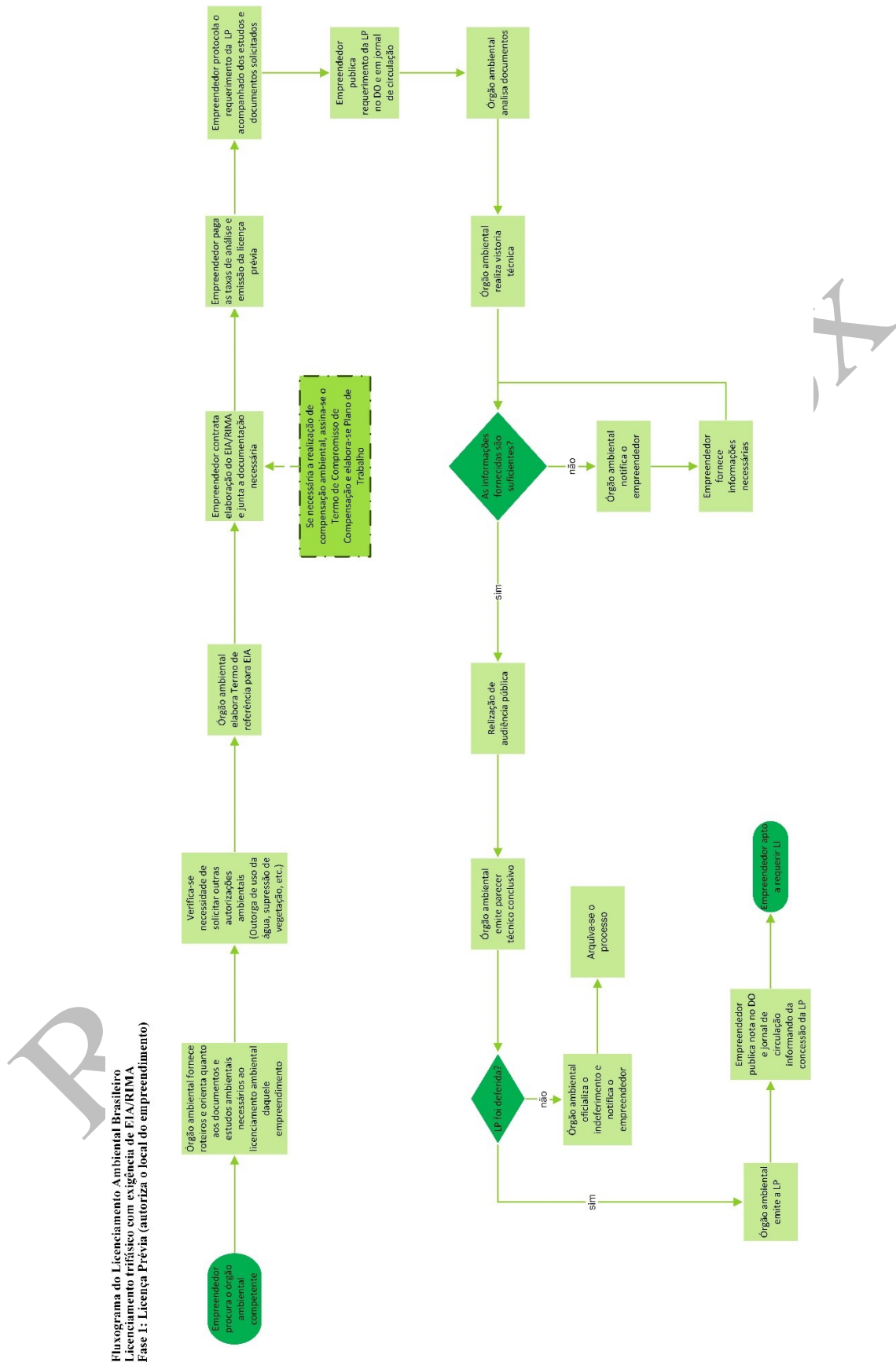


Figura 3. Proposta de fluxograma do licenciamento ambiental.

3.5 Análise do *corpus* e identificação dos termos

Para a análise do *corpus*, utilizou-se o programa AntConc na versão 3.4.3 (ANTHONY, 2014), disponibilizado gratuitamente¹⁰.

Conforme orientações encontradas em Cabré (1999a, pp. 130-138), foram seguidos os seguintes passos: 1. Carregamento dos textos que compõem o *corpus* no programa AntConc; 2. Geração da lista de palavras com a aplicação de uma *stoplist*; 3. Verificação das palavras mais frequentes; 4. Verificação das colocações; 5. Verificação de agrupamentos (n-gramas); 6. Listagem dos candidatos a termo; 7. Apuração da pertinência dos candidatos a termo pelos contextos ou recorrendo-se à leitura do texto de origem; 8. Confrontamento dos candidatos com a árvore de domínio e o fluxograma do licenciamento ambiental; 9. Eleição dos termos; 10. Seleção de um contexto mais representativo para cada termo e referências.

“O resultado da extração de termo é uma lista alfabética dos termos coletados com o contexto, a referência ao documento fonte, sob forma codificada ou não codificada, e o número da página em que cada termo aparece” (PAVEL, NOLET, 2002, p. 39). Para este trabalho, são apresentados alguns exemplos, a fim de ilustrar os procedimentos metodológicos empregados.

4. Resultados

A obtenção da lista de palavras no AntConc foi precedida da aplicação de uma *stoplist*¹¹, lista de palavras a ser ignorada pelo programa quando este processa os dados com a finalidade de evitar “ruídos” ou palavras irrelevantes para pesquisa, tais como preposições, artigos e pronomes. Solicitou-se, então, uma *wordlist* ordenada pela frequência das palavras no *corpus* de pesquisa, a partir da qual constataram-se as dez palavras mais frequentes do *corpus*:

¹⁰ <http://www.laurenceanthony.net/software.html>

¹¹ Utilizou-se uma lista obtida da internet (<http://miningtext.blogspot.com.br/2008/11/listas-de-stopwords-stoplist-portugues.html>), complementada por palavras consideradas irrelevantes para este estudo, como o verbo de ligação “ser”.

Tabela 1. Palavras mais frequentes do *Corpus*.

Classificação	Frequência	Palavra
1	1613	ambiental
2	1112	art
3	614	licenciamento
4	574	meio
5	548	órgão
6	532	licença
7	496	ambiente
8	446	ambientais
9	395	empreendimentos
10	390	atividades

De posse das palavras mais frequentes, visando avaliar melhor cada palavra e suas possíveis combinações lexicais, partiu-se para a verificação de *clusters*, ou agrupamentos de palavras. Tomando como exemplo a palavra “ambiental”, buscou-se inicialmente por *clusters* de duas palavras com o adjetivo “ambiental” alinhado à direita. Assim, obteve-se uma lista de 125 combinações, das quais foram destacadas as 20 mais frequentes:

Tabela 2. *Clusters* de tamanho 2 com a palavra ambiental.

Cluster	Frequência	N.º de textos (range)
Licenciamento ambiental	269	35
Órgão ambiental	198	28
Impacto ambiental	185	24
Licença ambiental	69	20
Degradação ambiental	50	13
Qualidade ambiental	46	13
Controle ambiental	42	14
Proteção ambiental	38	12
Autoridade ambiental	35	4
Servidão ambiental	27	1
Compensação ambiental	23	5

Gestão ambiental	20	8
Infração ambiental	20	5
Legislação ambiental	20	12
Relatório ambiental	20	8
Diagnóstico ambiental	17	12
Educação ambiental	16	7
Dano ambiental	15	3
Viabilidade ambiental	15	8

Aparentemente, todas essas combinações poderiam ser candidatas a termo do domínio estudado. Por esta razão, os *clusters* retornados nesta amostra foram então verificados por meio das ferramentas *Concordance* (que permite a visualização do contexto de cada palavra) e *n-grams* (que permite verificar agrupamentos de palavras, reorganizando-os quanto ao número e posição das palavras desejadas para a busca de sintagmas).

Observou-se para o caso do *cluster* “relatório ambiental” que este poderia dar origem a sintagmas maiores formados por três palavras: “relatório ambiental preliminar” e “relatório ambiental simplificado”, sendo que este último origina, ainda, o candidato a termo do tipo sigla RAS. Fazendo-se o mesmo para os demais *clusters*, foram encontrados os seguintes candidatos:

Tabela 3. Candidatos recolhidos a partir da verificação dos *clusters* nas ferramentas *Concordance* e *N-grams*.

<i>Cluster</i>	Freq.	Range	Presença de definição em contexto
Licenciamento ambiental simplificado	17	7	n
Impacto ambiental significativo	1	1	n
Impacto ambiental local	5	4	n
Licença ambiental única	7	3	s
Significativa degradação ambiental	7	5	n
Significativa degradação do meio ambiente	6	4	n
Padrões de qualidade ambiental	4	3	n
Relatório de qualidade ambiental	1	1	n
Relatório de qualidade do meio ambiente	1	1	n
Projeto de controle ambiental - PCA	3	2	s

Plano de controle ambiental - PCA	4	3	n
Plano básico ambiental	1	1	n
Relatório de controle ambiental	3	1	s
Áreas de proteção ambiental - APAs	20	8	n
Servidão ambiental temporária	1	1	s
Servidão ambiental perpétua	1	1	s
Plano de compensação ambiental	1	1	s
Auto de infração ambiental	3	2	n
Estudo de viabilidade ambiental - EVA	2	1	s

Cruzando-se estes candidatos a termo com a árvore de domínio e com os fluxogramas, puderam-se constatar correlações com os instrumentos de confirmação de pertinência à área, conforme detalhado na tabela VI.

Quadro 3. Correlações dos candidatos a termo com a árvore de domínio e fluxogramas do licenciamento ambiental.

Candidato a termo	Correlação com a árvore de domínio	Correlação com fluxogramas	Configura termo da área?	Justificativa
Áreas de proteção ambiental - APAs	Espaço territorial legalmente protegido – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim	Pode interferir no licenciamento
Auto de infração ambiental	Sanções contra os infratores	Não aparece no fluxograma	Sim	Aplicado aos que infringem as leis ambientais
Autoridade ambiental	Órgão ambiental	Não aparece no fluxograma	Sim	Entidade que detém os poderes de controlar as atividades modificadoras do meio ambiente
Compensação ambiental	Penalidades compensatórias / sanções impostas aos infratores – tipo de	Procedimento exigido quando se constata danos ambientais ou impactos não mitigáveis	Sim	Procedimento integrante das etapas de licenciamento

Controle ambiental	Procedimentos do licenciamento ambiental / fase LI	Não aparece no fluxograma	Sim	Procedimento integrante das etapas de licenciamento
Dano ambiental	Pode ser consequência de uma atividade ou empreendimento	Não aparece no fluxograma	Sim	Pode estar relacionada à atividade em licenciamento
Degradação ambiental	Pode ser consequência de uma atividade ou empreendimento	Não aparece no fluxograma	Sim	Pode estar relacionada à atividade em licenciamento
Diagnóstico ambiental	Documentos requeridos / fase LP	Não aparece no fluxograma	Sim	Documento exigido no processo de licenciamento
Educação ambiental	Objetivo da PNMA	Não aparece no fluxograma	Não	Ligada à PNMA
Estudo de viabilidade ambiental - EVA	Documentos requeridos / fase LP	Não aparece no fluxograma	Sim	Documento exigido no processo de licenciamento
Gestão ambiental	Objetivo da PNMA	Não aparece no fluxograma	Não	Envolve o licenciamento ambiental
Impacto ambiental	Pode ser consequência de uma atividade ou empreendimento	Avaliação de impacto ambiental / análise de impacto ambiental	Sim	Pode ser causado pela atividade em licenciamento
Impacto ambiental local	Pode ser consequência de uma atividade ou empreendimento	Não aparece no fluxograma	Sim	Pode ser causado pela atividade em licenciamento
Impacto ambiental significativo	Pode ser consequência de uma atividade ou empreendimento	Não aparece no fluxograma	Sim	Pode ser causado pela atividade em licenciamento
Infração ambiental	Sanções impostas aos infratores – causa de	Não aparece no fluxograma	Sim	Pode ser cometida pelo responsável pela atividade em licenciamento
Legislação ambiental	Institui e regulamenta a PNMA e o	Legislação – subsidia tomadas de decisão	Sim	Subsidia o processo de licenciamento e as tomadas de decisão

	licenciamento ambiental			
Licença ambiental	Documentos emitidos – todas as fases, dependendo do tipo de	Documento solicitado / expedido	Sim	Documento emitido ao final do processo de licenciamento
Licença ambiental única	Documentos emitidos – fase única	Documento solicitado / expedido	Sim	Documento emitido para certos tipos de atividade
Licenciamento ambiental	Instrumento da PNMA – domínio da pesquisa	Processo para a obtenção das licenças ambientais	Sim	Procedimento administrativo que requer conhecimento técnico e jurídico – área de domínio pesquisada
Licenciamento ambiental simplificado	Instrumento da PNMA – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim	Procedimento administrativo diferenciado para atividades de baixo impacto
Órgão ambiental	Órgãos executores da PNMA	Não aparece no fluxograma	Sim	Executores da PNMA e do licenciamento
Padrões de qualidade ambiental	Instrumento da PNMA / Procedimentos da fase LO	Não aparece no fluxograma	Sim	Devem ser observados na proposição de um empreendimento
Plano básico ambiental	Documentos requeridos / fase LI – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim	Documento exigido no processo de licenciamento
Plano de compensação ambiental	Documentos requeridos / fase LP – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim	Documento exigido no processo de licenciamento
Plano de controle ambiental - PCA	Documentos requeridos / fase LI – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim	Documento exigido no processo de licenciamento
Projeto de controle ambiental - PCA	Documentos requeridos / fase LI – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim	Documento exigido no processo de licenciamento
Proteção ambiental	Ligada aos objetivos da PNMA	Não aparece no fluxograma	Sim	Conjunto de medidas que são tomadas para cuidar do meio

				ambiente, preservá-lo da contaminação e deterioração
Qualidade ambiental	Conceitos básicos da PNMA	Não aparece no fluxograma	Sim	Objetivo da PNMA
Relatório ambiental	Documentos requeridos / fase LI – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim	Documento exigido no processo de licenciamento
Relatório de controle ambiental	Documentos requeridos / fase LI – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim	Documento exigido no processo de licenciamento
Relatório de qualidade ambiental	Documentos requeridos / fase LI – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim	Documento exigido no processo de licenciamento
Relatório de qualidade do meio ambiente	Documentos requeridos / fase LI – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim	Documento exigido no processo de licenciamento
Servidão ambiental	Instrumento econômico da PNMA – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim, indiretamente	Mecanismo legal de autolimitação de uso de terras por parte dos proprietários para a preservação ambiental
Servidão ambiental perpétua	Instrumento econômico da PNMA – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim, indiretamente	Mecanismo legal de autolimitação de uso de terras por parte dos proprietários para a preservação ambiental
Servidão ambiental temporária	Instrumento econômico da PNMA – tipo de	Não aparece no fluxograma	Sim, indiretamente	Mecanismo legal de autolimitação de uso de terras por parte dos proprietários para a preservação ambiental
Significativa degradação ambiental	Sanções impostas aos infratores – causa de	Não aparece no fluxograma	Sim	Pode estar relacionada à atividade em licenciamento
Significativa degradação	Sanções impostas aos infratores – causa de	Não aparece no fluxograma	Sim	Pode estar relacionada à

do meio ambiente				atividade em licenciamento
Viabilidade ambiental	Documentos requeridos / fase LP – aspecto de	Não aparece no fluxograma	Não	O termo é estudo de viabilidade ambiental

5. Considerações finais

Observou-se que nossa experiência como analista de meio ambiente facilitou a identificação de termos, o que prova ser extremamente necessário um bom conhecimento a respeito do domínio especializado envolvido para a realização da pesquisa. Barros (2004, p. 192), ao descrever a metodologia do trabalho terminológico, corrobora tal crença ao afirmar que, para um terminólogo, um dos primeiros passos ao lançar-se em um projeto sobre um campo do conhecimento que não domine de modo aprofundado é a “familiarização com o objeto de estudo”.

Contudo, mesmo com alguma experiência na área pesquisada, por vezes também foi necessário recorrer à leitura dos textos em complementação aos cotextos oferecidos pela ferramenta *Concordance* para se confirmar a pertinência ou não de alguns candidatos. Deste modo, neste estudo, a seleção dos termos não se baseou prioritariamente no critério estatístico de frequência de realização, mas sim na pertinência e representatividade das unidades terminológicas ao domínio.

Outra questão relevante observada refere-se ao fato de os fluxogramas trazerem, prioritariamente, termos mais gerais ou mais abrangentes, que se referem a procedimentos e documentos macro que abarcam outros procedimentos e documentos em sua composição, como é o caso de “licença”, que pode se referir aos três tipos de licenças existentes no processo de licenciamento: licença prévia, de instalação ou de operação. Também se percebeu uma preferência pelas siglas nestes documentos, tais como LP (licença prévia), LI (licença de instalação), LO (licença de operação), EIA (estudo de impacto ambiental), RIMA (relatório de impacto sobre o meio ambiente), etc. Tais características advêm do caráter ilustrativo e visual dos fluxogramas, os quais contêm pouco texto.

Ao se tomar por base a Teoria Comunicativa da Terminologia, foi possível, mesmo nesta pequena amostra, registrar a existência de variação na terminologia do licenciamento ambiental, não se limitando a pesquisa à procura apenas dos termos preferenciais. A presença de variação pode ser ilustrada pelos pares “significativa degradação ambiental” e “significativa degradação

do meio ambiente”; “relatório de qualidade ambiental” e “relatório de qualidade do meio ambiente”, por exemplo.

Conforme aponta Cabré (1999b, p. 20, tradução nossa¹²), “para as diferentes disciplinas técnico-científicas, a terminologia é o conjunto das unidades de expressão e comunicação que permitem transferir o pensamento especializado”, constituindo, assim, um meio de expressão e comunicação profissional, útil não apenas na comunicação entre especialistas, mas também entre estes e os ditos leigos ou semileigos. Tal crença motivou esta pesquisa de reconhecimento e compilação da terminologia do licenciamento ambiental, cujas etapas metodológicas foram aqui colocadas.

A metodologia ora relatada para o reconhecimento terminológico do licenciamento ambiental fundamentou-se no conhecimento da área de domínio, obtido por meio da leitura de textos integrantes do *corpus*, na experiência da autora como analista da SEMA-MT, na organização de uma árvore de domínio e no uso dos fluxogramas desenhados para melhor compreensão do licenciamento ambiental.

Ao longo da execução das etapas metodológicas propostas, especialmente na etapa de confirmação da pertinência de candidatos a termo ao domínio estudado, constatou-se que, dada sua característica visual, os fluxogramas apresentam pouca quantidade de texto, por vezes utilizando termos tidos como hiperônimos, ex.: “estudos ambientais”, que podem representar uma série de outros termos de forma sintética, tais como estudo de impacto ambiental, estudo de viabilidade ambiental e estudo ambiental de sísmica.

Mesmo assim, julgamos seu uso de bastante utilidade, pois permitiu maior compreensão do domínio pesquisado e, conseqüentemente, mais clareza na identificação da terminologia. Deste modo, recomendamos, sempre que possível, o uso ou consulta deste tipo de diagrama em uma pesquisa terminológica.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, G. M. B., ALUÍSIO, S. M., OLIVEIRA, L. H. M. O método em terminologia: revendo alguns procedimentos. In: Oliveira, A P. S & A. N. Isquierdo (orgs.). **As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia**. Campo Grande, v. 3, 2007.

BARROS, L. A. **Curso básico de Terminologia**. São Paulo: Edusp, 2004.

¹² Para las diferentes disciplinas científico-técnicas, la terminología es el conjunto de las unidades de expresión y comunicación que permiten transferir el pensamiento especializado. Cabré (1999b, p. 20).

BERBER SARDINHA, A. **Linguística de Corpus**. Barueri, SP: Manole, 2004.

BEVILACQUA, C. R. Investigación sistemática en terminología. In.: BARITÉ, M.; ÁLVAREZ, S. (orgs). **Teoría y praxis en Terminología**. Montevideo: UdelaR. no prelo 2015.

BRASIL. **Lei n. 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm. Acesso em: 20 ago. 2013.

BRASIL. **Lei n. 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em 20 ago. 2013.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução n. 237**, de 19 de dezembro de 1997. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>. Acesso em 20 ago. 2013.

CABRÉ, M. T. **Terminology: theory, methods and applications**. Edited by Juan C. Sager; translated by Janet Ann De Cesaris. Amsterdam: John Benjamin Publishing Co., 1999a. **crossref** <http://dx.doi.org/10.1075/tlrp.1>

_____. **La Terminologia: Representación y Comunicación**. Barcelona, IULA, 1999b. **crossref** <http://dx.doi.org/10.1075/tlrp.1>

HOFFMANN, L. Conceitos básicos da linguística das linguagens de especialidade. Traduzido por Maria José Bocorny Finnatto e Cleci Regina Bevilacqua. In: **Cadernos de Tradução**, n. 17 – out./dez., Porto Alegre: UFRGS, 2004. P. 79-90.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. J. B. **Introdução à Terminologia: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2004.

LOH, S. **Listas de stopwords - stoplist (portugues, ingles, espanhol)**. Disponível em: <http://miningtext.blogspot.com.br/search?q=stoplist>. Acesso em: 11 ago 2014.

MACIEL, A. M. B. Reflexão sobre a pesquisa terminológica em *corpus*. In: **Encontro Nacional da ANPOLL**, 21, 2006, São Paulo. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/termisul/biblioteca/artigos/artigos.php>. Acesso em: 28 out. 2014.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. **Mato Grosso em números: um diagnóstico da realidade de Mato Grosso**. Cuiabá, 2013. Disponível em: <http://www.seplan.mt.gov.br/index.php/2013-05-10-18-15-57/2013-05-10-19-32-21/2013-05-10-19-39-12/2013>. Acesso em: 10 fev. 2015.

PAVEL, S.; NOLET, D. **Manual de Terminologia**. Tradução de Enilde L. de J. Faulstich. Canadá, 2002. 151 p. Disponível em: www.fit-itf.org/download/presport.pdf. Acesso em: 25 de jul de 2014.

SAGER, J. C. **A practical course in terminology processing**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Co., 1990. **crossref** <http://dx.doi.org/10.1075/z.44>

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. **Manual de padronização de procedimentos**. Cuiabá: SEMA, dez./2006.

Artigo recebido em: 22.10.2015

Artigo aprovado em: 20.12.2015

Revista GTLex